



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Pça Mal. Deodoro, 55 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**ATO Nº Nº 88/2019-CGJ**

A **EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR**, DD. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº 002/2018-COMAG E E ATENDENDO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 289/2019, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2018.0010/003745-9, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SNA – SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO, COM NECESSIDADE DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO ACERVO DO CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO (CNA) PARA O NOVO SISTEMA ELETRÔNICO,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 9H E 18H**, NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BAGÉ, 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL, 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CANGUÇU, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTEIO, VARA JUDICIAL DA COMARCA DE NOVA PETRÓPOLIS, VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO GRANDE, JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO E 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, **NO PERÍODO DE 08/10/2019 A 09/10/2019**, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DATA INFORMADA NO SISTEMA.

**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL. CAMILA RAPACH XAVIER**  
**Secretária da CGJ.**

---

Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 07/10/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 07/10/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1451302** e o código CRC **A65B5BAD**.